

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

458

L E I nº 302

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA
DE TERRA E AERE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, uso do de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área de terra, medindo 5.167,20 metros quadrados, anexa ao Cemitério São dro, para o fim de seu alongamento.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a dispende com essa aquisição, a importância de cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco cruzeiros), inclusive despesas com escritura e terraplanagem.

Art. 3º - Os recursos para atender a abertura deste Crédito Especial, são os oriundos do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 24 de maio de 1960.-

[Assinatura] Presidente
[Assinatura]
Waldyr Loureiro de Almeida
Fidelis José Aguiar
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]